

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 10 489, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre denominação de Auditório da Escola de Música, Artes Plásticas e Cênicas Maestro Fego Camargo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica denominado "Auditório José Santos e Antonieta Santos o Auditório recém construído, constante de um dos prédios da Escola de Música, Artes Plásticas e Cênicas Maestro Fego Camargo.
- Art. 2º A placa denominativa a ser afixada na entrada desse auditório deverá conter as seguintes inscrições:

## "Auditório JOSÉ SANTOS E ANTONIETA SANTOS Compositores e Seresteiros"

- **Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto onerarão a dotação orçamentária própria.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos O de dezembro de 2004, 360° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365° da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativá, aos de dezembro de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA